

Ano 2013, Edição n.º 2868 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Outubro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2868 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Outubro de 2013.

LEI

LEI Nº 2.925/2013.

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), em academias de ginástica e estabelecimentos similares no município do Crato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio).

§ 1º Para os efeitos desta lei, entenda-se equipamento de medição de pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

§ 2º Semestralmente ou ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginásticas e estabelecimentos similares deverão calibrar (aferir) os aparelhos.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 2.927/2013.

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Abre adicional ao vigente Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal da Cidade, Crédito Especial para o fim que indica e adota outras providências. O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal da Cidade do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), criando o Programa de Trabalho 0217.04.122.0002.2.082-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, alocado na Secretaria da Cidade.

0217 – Secretaria Municipal da Cidade

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 - Coord. e Manutenção Administrativa

2.082 – Secretaria Municipal da Cidade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 27.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado no art. 1º desta Lei decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, do Programa de Trabalho:

0217.04.122.0002.2.082 – Secretaria da Cidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 27.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 07 de Outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 2.928/2013.

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Abre adicional ao vigente Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Crédito Especial para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), criando os Programas de Trabalho:

0501 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

08 – Assistência Social

422 – Direitos Individuais, Coletivo e Difuso

0063 – Proteção Social às Mulheres

1.046 – Campanha Educativa de Combate à Violência Contra a Mulher

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 117.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado no art. 1º desta Lei decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, dos Programas de Trabalho:

0501.08.243.0049 1.039 – 4.4.90.51.00 – R\$ 104.000,00

0501.08.241.0014 2.043 – 3.3.90.39.00 – R\$ 10.000,00

0501.08.244.0008.1.041 – 4.4.90.51.00 – R\$ 17.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 07 de Outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA 0209048 /2013 – SEAD

Crato, 02 de setembro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o (a) servidor (a) JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, portador (a) de CPF 900.556.913-15, da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110001/2013 – SEAD

CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a HYALLE SHERLLA RODRIGUES ROMÃO, portador (a) de CPF 012.994.203-03, nomeada no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110007/2013 – GP

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA, portador (a) de CPF 025.246.263 - 77, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.857, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Crato, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110010/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) de CPF 117.884.963-53, no cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL J. DE FIGUEIREDO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110016/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, portador (a) de CPF 325.271.103-63, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110017/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, portador (a) de CPF 900.556.913-15, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110018/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO JOSÉ SERAFIM DA FRANCA, portador (a) de CPF 809.288.543-53, nomeado no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, simbologia CDA 02, GRATIFICAÇÃO DE 50%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110019/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIO ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA, portador (a) de CPF 502.289.433-53, no cargo de COORDENADOR DE RECREAÇÃO E LAZER, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2013-CGM
CRATO/CE, 04 DE Outubro DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Controladoria Geral do Município da cidade de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Congresso de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que acontecerá na ESAF – Escola de Administração Fazendária, Ministério da Fazenda, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2013, na cidade de Brasília - DF.

Nome:Renata Rosa da Silva

CPF:534.662.413.91

Cargo:Assessora Especial

Lotação: Controladoria Geral do Município

Destino: Brasília-DF

Período: 09,10 e 11 de outubro/2013

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 1.560,00

Total Concedido: R\$1.560,00 reais.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar à servidora acima qualificada, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria Geral do Município, em04 de outubro de 2013.

Elmar Lopes Custódio

Controlador Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA N° 0210001/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Alzeni Marinho de Melo AguiarCPF:326.251.463-20

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 0210002/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Adriana de Araujo CastroCPF:782.124.213-68

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 0210003/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Francineide SaraivaCPF:308.283.503-10

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210004/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Zuli Moraes de Farias

CPF: 006.772.903- 73

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210005/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Holanda Neta BezerraCPF: 276.369.173-00

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210006/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Selma Maria Botelho ArraisCPF:569.162.993-04

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210007/2013-SME

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do IV Encontro de Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, na UNIPACE, localizada a Av. Pontes Vieira, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria do Socorro SilvaCPF: 308.055.113-34

CARGO:Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:08 e 09/10/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 02 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509002/2013-SME

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação Continuada de Gestores do Projovem Urbano, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE

Nome: Socorro Alves Fernandes CPF:698.082.443-00

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Coordenadora do Projovem Urbano Simbologia:

Destino: Fortaleza/CE Período:09 e 10/09/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 05 de setembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509003/2013-SME

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação Continuada de Gestores do programa Federal _Projovem Urbano, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE

Nome: Maria do Carmo Feitosa Rodrigues

CPF:762.696.123-49

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Assistente Pedagógica

Simbologia: temporária Projovem Urbano

Destino: Fortaleza/CE

Período:09 e 10/09/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 05 de setembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509004/2013-SME

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação Continuada de Gestores do Projovem Urbano, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE

Nome: JONAS GUEDES FREIRE

CPF:052.331.563-50

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Assistente Administrativo do Projovem Urbano Simbologia:

Destino: Fortaleza/CE Período:09 e 10/09/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 05 de setembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710001/2013 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA, portador (a) de CPF 026.493.883-66, no cargo de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, com lotação na GM – GUARDA MUNICIPAL, simbologia CDS 07, cargo criado pela Lei 2.867, de 29 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.899, de 01 de agosto de 2013, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO,

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 07 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

Prefeitura do Crato/CE

Palácio Alexandre Arraes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0810001/2013 - GP

CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER:

SIMONE RIBEIRO BOTELHO, servidora municipal,lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para este município, à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para compor núcleo gestor de escola estadual, em conformidade com os Decretos Estaduais Nº 29.900, de 18 de setembro de 2009 e Nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e suas alterações.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1009012/2013 - SEAD

CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR PORTARIA 1009009, de 10 de setembro de 2013, a qual concedia GRATIFICAÇÃO DE 100% à servidora HYALLE SHERLLA RODRIGUES ROMÃO, portador (a) de CPF 012.994.203-03, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309001/2013-GP

CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e também ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ambos localizados na cidade de Fortaleza-CE, para resolver assuntos de interesse do município

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Ag. 0094-9 Banco do Brasil C/C: 41534-0

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25 e 26 de setembro de 2013

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Procurador Geral do Município, em 23 de setembro de 2013.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº 2509001/2013-SME

CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como Formador do Eixo de Literatura e Formação do Leitor, das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, Prosa e Poesia _ Categoria 2, nos dias 01 a 04 de outubro, no horário de 8h as 17h, na Universidade do Parlamento do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: Ana Cleide de Sousa Dias

CPF: 256.527.568-45

Cargo: Professora

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza/CE

Período: 01 a 04/10/13

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 25 de setembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretaria de Educação_ SME

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009006/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA, portador de CPF 025.246.263-77, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009016/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, portador (a) de CPF 325.271.103-63, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009017/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 05, concedida ao (à) servidor (a) JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, portador (a) de CPF 900.556.913-15, através da Portaria 1106208, de 11 de junho de 2013, pela OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009018/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 100%, concedida a RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, portador (a) de CPF 325.271.103-63, através da Portaria 0108008, de 01 de agosto de 2013, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009019/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR AGAMENON VIEIRA GONÇALVES, portador (a) de CPF 257.681.628-28, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE TURNO VESPERTINO, simbologia CDA 02, com lotação do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009020/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ERASMO GOMES DE MORAES, portador (a) de CPF 458.025.483-04, do cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA, com lotação na GM – GUARDA MUNICIPAL, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº0210001/2013

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Superintendência do DER (Departamento de Estradas e Rodovias) com a finalidade de discutir o processo de licenciamento da Rodovia Vicente Teles, que liga a sede do município do Crato ao distrito de Santa Fé, em Fortaleza/Ce.

Nome: Allekson Ramon Saraiva Cavalcante

CPF: 600.370.493-48

Cargo: Assessor de Desenv. Institucional

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Destino: Fortaleza/CE

Período: 03 de Outubro

Quantidade: 01 diárias

Valor da Diária:300,00

Total Concedido: 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 02 de Outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete